

no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;

- c) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;
- d) Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica;
- e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico, e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos imediatos e é válido até 31 de Dezembro de 2007.

24 de Março de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *M. Duarte Figueira*.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8151/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessora no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, a licenciada Sandra Isabel Faria Ribeiro, para o efeito destacada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP).

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo-se para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, a ser suportada pelo IEFP, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — A presente nomeação aplica-se o disposto nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 8152/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ariane Lyn Dormal para prestar assessoria técnica no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações profissionais.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior, é atribuído o vencimento correspondente a 50% do adjunto do Gabinete, incluindo o abono para despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, Natal e refeição.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

21 de Março — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 8153/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de apoio administrativo ao meu Gabinete Maria Adelaide Henriques Lopes Nogueira de Campos, auferindo a remuneração mensal estabelecida para o cargo de secretária pessoal, sendo para efeito destacada da Secretaria-Geral do Ministério.

2 — A nomeada auferirá as remunerações que lhe competem no seu lugar de origem, pagas pelo respectivo serviço, sendo o remanescente suportado por verbas do orçamento do meu Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, atualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Março de 2005.

23 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 8154/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de assessoria ao meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, a licenciada Noémia Silva Goulart, para o efeito requisitada ao Instituto Nacional de Estatística.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo-se para a nomeada a remuneração mensal equiparada à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 8155/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Artur José Queiroz Novais Furtado para prestar assessoria técnica no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações profissionais, para o efeito requisitado à Agência Portuguesa para o Investimento.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior, é atribuído o vencimento correspondente ao de adjunto do Gabinete, incluindo o abono para despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, Natal e refeição.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 8156/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Joaquim José de Pina Antunes Bernardo, para o efeito destacado do Instituto do Emprego e Formação Profissional, auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença, para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e Natal, estabelecidos para este cargo.

2 — O nomeado terá direito ao abono para despesas de representação previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 8157/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio André Barroso Falcão Salgado para prestar assessoria técnica no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações profissionais, para o efeito requisitado ao Partido Socialista.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior, é atribuído o vencimento correspondente a 50% do adjunto do Gabinete, incluindo o abono para despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, Natal e refeição.